



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 044/2019

Dispõe sobre a concessão de férias fracionadas ao servidor
Érico Alves Pereira.

O Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, ao servidor Érico Alves Pereira, matrícula nº 109576, ocupante
do cargo de Diretor da Secretaria Geral do Quadro de Cargos de Provimento em
Comissão da Câmara Municipal de Godoy Moreira, a fruição de 05 (cinco) dias de férias
fracionadas, inerentes a 1ª parcela, no período de 21/10/2019 a 25/10/2019, referente
ao período aquisitivo de 01/07/2018 a 30/06/2019.

Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, 15 de outubro de
2019.

Constante Celini Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal